



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
UFVJM
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE BDI

DESCONSIDERAR ITEM 07 DA PLANILHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração (A)	4,07%
2	Garantia e riscos (R)	1,18%
3	PIS (T)	0,65%
4	IOF (T)	0,00
5	ISS (T)*	5,00%
6	CONFINS (T)	3,00%
7	CPMF (T)	0,38%
8	Imposto de Renda (T)	0,00%
9	Contribuição Social s/ Lucro (T)	0,00%
10	Despesas Financeiras (F)	0,59%
11	Bonificação (Lucro) (L)	6,90%

* valor cobrado no município de DIAMANTINA/MG

Cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+A) \times (1+R) \times (1+F) \times (1+L)}{(1-T)} - 1$$

sendo:

A: taxa referente ao somatório da Administração Central e Seguros/Imprevistos

F: taxa representativa às Despesas Financeiras

L: taxa referente à Bonificação

T: taxa referente à incidência de Impostos

Então:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + 0,0407) \times (1 + 0,0118) \times (1 + 0,0059) \times (1 + 0,069)}{1 - (0,0065 + 0,03 + 0,025)} - 1 =$$

$$\text{BDI} = \frac{1,1323}{0,9097} - 1 = 1,244671 - 1 = 0,244671 \text{ multiplicando por } 100 \text{ (porcentagem)}$$

$$\text{BDI} = 24,46\%$$

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA ROCHA
Eng° Civil – CREA 18.770/D-PE/FN
Superintendente de Infraestrutura